



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.338 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Oriundo do Poder Legislativo
“DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, FRANCISCA FREIRE DIAS LINS “ELIENE”, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de Unidade Básica de Saúde - **UBS FRANCISCA FREIRE DIAS LINS - “ELIENE”**, a Unidade Básica de Saúde, localizada no loteamento São Francisco em nossa cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

